Decreto Legislativo nº 02/2015

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 002/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 002/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniante repassará à Conveniada a importância de R$ 330.570,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais), em nove (09) parcelas mensais iguais de R$ 36.730,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais), por meio de depósito bancário, em conta corrente do Tomador, especialmente constituída para este Convênio. Sendo que este repasse será realizado através da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.244.013.2029.3.3.50.43.00.00-457. E, que estes valores serão utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio. E, ainda que o prazo deste Convênio iniciará em primeiro (1º) de Abril de 2015 e o seu término será em trinta e um (31) de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2.015.

(a) Gerson Sutil

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	02-2015
INICIATIVA	MESA EXECUTIVA
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/04/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 794